AUTOR: EDJANE ALVES DE ALMEIDA

AUTOR: FLÁVIO DE MELO E SILVA

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO: 13.800

DEVEDOR: RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADOS: CLÁUDIO DAMASCENO LOPES - OAB/DF: 42.239

LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO - OAB/DF: 13.117

LARISSA OLIVEIRA SANTOS CRUZ - OAB/GO: 47.745

MARIO MERCULIS SILVA BARROS - OAB/GO: 43805

DESPACHO

Diante da informação da Secretaria Judiciária desta Corte (fl. 644), notifiquem-se os autores para, no prazo de 15 (quinze) dias, informarem os dados completos da conta bancária à qual serão destinados os valores determinados na decisão de fls. 633/638.

Cumpra-se.

P.R.I.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

LUCIANO MTANIOS HANNA

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Designação de Sevidores para compor Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA N. 204/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 6590/2019, RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa à prorrogação do Contrato TRE/GO nº 56/2017, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre este Tribunal e as Zonas Eleitorais de Goiás e Postos de Atendimento ao Eleitor:

MARCÍLIO ZACARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2° A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3° A vigência desta Portaria retroagirá a 26 de julho de 2019.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral